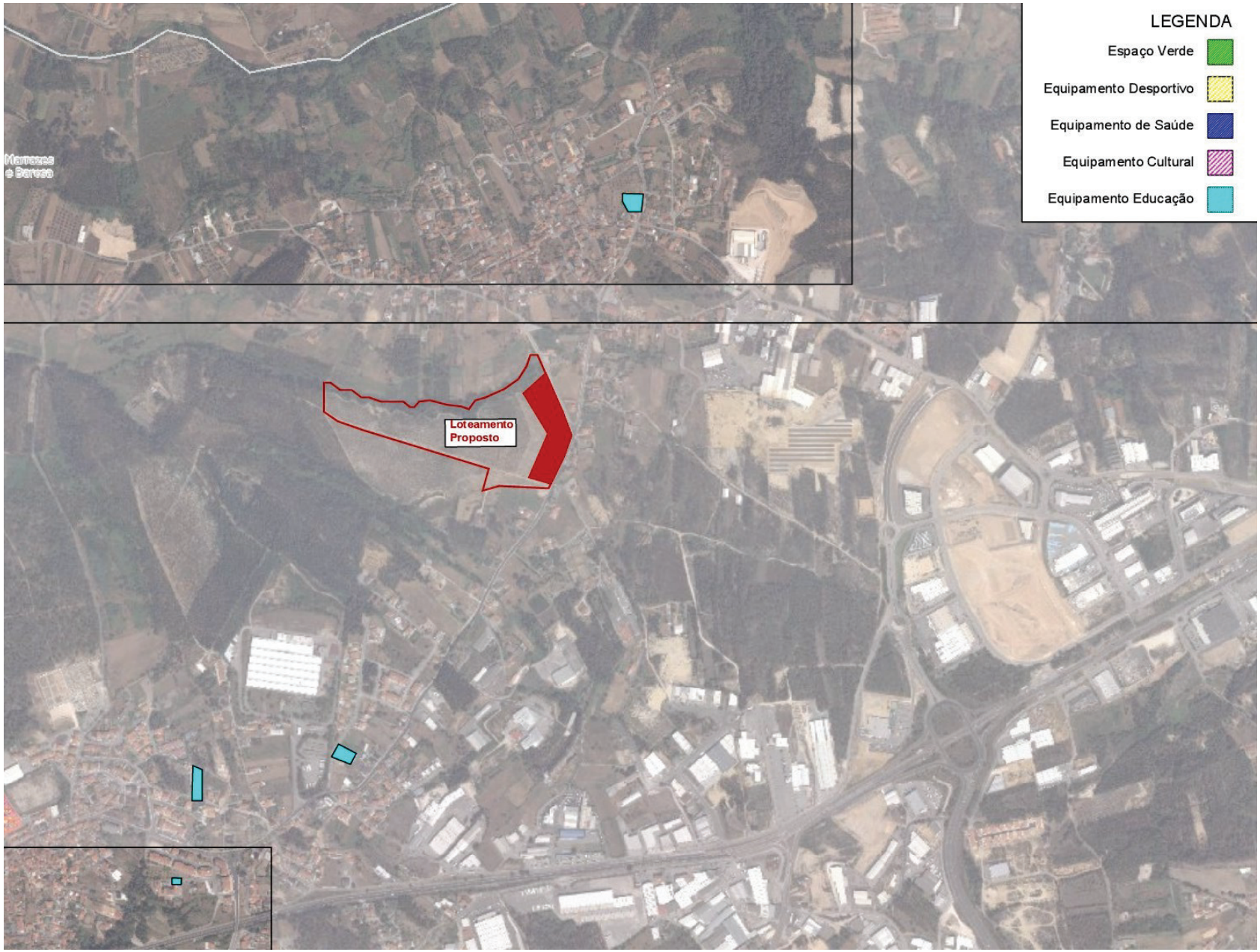
Anexo II – Analise de espaços Verdes e Equipamento na Envolvente



Micael Rodrigo Vieira Pinheiro

Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

247/22 - 15-03-2022

Quadro Síntese

LOTE	ÁREA DOS LOTES (m²)	ÁREAS MÁXIMAS DE IMPLANTAÇÃO (m²)	ÁREAS MÁXIMAS DE CONSTRUÇÃO (m²) ABAIXO COTA SOLEIRA	ACIMA COTA SOLEIRA	TOTAL CONSTRUÇÃO	ANEXO/ TELHEIRO (ÁREA MÁXIMA)	Nº MÁXIMO DE PISOS ACIMA COTA SOLEIRA	ABAIXO COTA SOLEIRA	Nº MÁXIMO DE FRACÇÕES	Nº MÍNIMO ESTACION. NO LOTE	TIPOLOGIA	COTAS DE SOLEIRA	VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO (m³)	CONFRONTAÇÕES NORTE	NASC.	SUL	POENTE
1	1 316	390	150	350	540	40	2	1	1	3	MOR. UNIFAMILIAR	106.00	1 620	LOTE 2	PLATAFORMA DE ACESSO AO ALTO	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO
2	1 316	390	150	350	540	40	2	1	1	3	MOR. UNIFAMILIAR	107.00	1 620	LOTE 3	PLATAFORMA DE ACESSO AO ALTO	LOTE 1	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO
3	1 316	390	150	350	540	40	2	1	1	3	MOR. UNIFAMILIAR	107.00	1 620	LOTE 4	PLATAFORMA DE ACESSO AO ALTO	LOTE 2	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO
4	1 316	390	150	350	540	40	2	1	1	3	MOR. UNIFAMILIAR	106.00	1 620	LOTE 5	PLATAFORMA DE ACESSO AO ALTO	LOTE 3	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO
5	1 445	390	150	350	540	40	2	1	1	3	MOR. UNIFAMILIAR	104.00	1 620	LOTE 6	RUA DO VALE (NASCENTE)	LOTE 4	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO
6	892	330	150	350	540	40	2	1	1	3	MOR. UNIFAMILIAR	104.00	1 620	LOTE 7	RUA DO VALE (NASCENTE)	LOTE 5	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO
7	737	305	150	350	540	40	2	1	1	3	MOR. UNIFAMILIAR	103.00	1 620	LOTE 8	RUA DO VALE (NASCENTE)	LOTE 6	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO
8	729	305	150	350	540	40	2	1	1	3	MOR. UNIFAMILIAR	102.00	1 620	LOTE 9	RUA DO VALE (NASCENTE)	LOTE 7	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO
9	729	305	150	350	540	40	2	1	1	3	MOR. UNIFAMILIAR	99.00	1 620	EQUIPAMENTO / ZONA VERDE	RUA DO VALE (NASCENTE)	LOTE 8	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO
10	761	295	150	350	540	40	2	1	1	3	MOR. UNIFAMILIAR	93.50	1 620	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO	RUA DO VALE (NASCENTE)	EQUIPAMENTO / ZONA VERDE	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO
TOTAIS	10 497	3 490	1 500	3 500	5 400	400	—	—	—	30	—	—	16 200				
EQUIPAMENTO / ZONA VERDE	836													LOTE 10	RUA DO VALE (NASCENTE)	LOTE 9	ESPAÇO VERDE DE USO COLECTIVO

NOTAS:

* ÁREAS DE GARAGENS E ARRUMOS

(A) - INCLUI A ÁREA DO ANEXO

- AS COTAS DE SOLEIRA PODEM VARIAR ATÉ +-0.05 M, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS.

- OS ACESSOS ÀS GARAGENS, EMBORA SE ENCONTREM MATERIALIZADOS, PODERÃO SER ALTERADOS CASO A ARQUITETURA A ISSO OBRIGUE, DEVENDO MANTER-SE O NUMERO DE ESTACIONAMENTOS NO EXTERIOR.

- É PERMITIDO A UNIFICAÇÃO DE DOIS OU MAIS LOTES NUM ÚNICO. NESTES CASOS O POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO FINAL RESULTA DA JUNÇÃO DOS POLÍGONOS PREVISTOS PARA OS LOTES, COM AFETAÇÃO DA AREA SITUADA ENTRE ELES. NOS LOTES UNIFICADOS SO PODERÁ SER EDIFICADA UMA ÚNICA CONSTRUÇÃO, NESTE CASO AS ÁREAS RESULTANTES NÃO PODERÃO EXCEDER O SOMATÓRIO DAS ÁREAS PREVISTAS PARA CADA LOTE.

- OS ANEXOS DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE A TELHEIROS

- A ÁREA MÁXIMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS LOTES É DE 70%

- O PLANO DO ALÇADO PRINCIPAL TERÁ QUE SER IMPLANTADO NO LIMITE DO POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO QUE CONFRONTA COM O ARRUAMENTO DE ACESSO

Legenda - Planta Síntese

- LIMITE DA PROPRIEDADE — 91 175 m²
- LIMITE DA ZONA DE SERVIDÃO 'NON-AEDIFICANDI'
- LIMITE DOS LOTES
- Nº DO LOTE / COTAS DE SOLEIRA / Nº DE PISOS ABAIXO E ACIMA DA COTA DE SOLEIRA
- POLÍGONO DENTRO DO QUAL É PERMITIDO A CONSTRUÇÃO O QUAL DEVE RESPEITAR OS PARÂMETROS DEFINIDAS NO QUADRO DE SINTESE
- POLÍGONO DENTRO DO QUAL É POSSIVEL IMPLANTAR ANEXOS (TELHEIROS)
- DIMENSIONAMENTO DO POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO
- DIMENSIONAMENTO DOS LOTES
- MURETE DE CONTADORES

Áreas

Intervenções Dentro da Parcela				Intervenções Fora da Parcela	
CIRCULAÇÕES AUTOMÓVEIS E PEDONAIS	CIRCULAÇÃO AUTOMOVEL (BUS)	BETUMINOSO	50 m²	CIRCULAÇÃO AUTOMOVEL	308 m²
	PASSEIOS	CALÇADA MISTA DE VIDRAÇO	802 m²	ILHEUS (BETONILHA)	18 m²
	CALDEIRAS PARA ARVORES (17)		17 m²	PASSEIOS	69 m²
CEDÊNCIAS	PIODOTACTIL	MOSAICO CERÂMICO DE SEGURANÇA QUADRADO DE SUPERFICIE RITIDADA	17 m²	PASSADEIRAS SOBREELEVADA	62 m²
	ESTACIONAMENTOS (22)	CALÇADA GROSSA DE CALCÁRIO	229 m²	PIODOTACTIL	11 m²
	ESTACIONAMENTO MOBILIDADE CONDICIONADA (2)	CALÇADA GROSSA DE CALCÁRIO	32 m²	ESTACIONAMENTOS	84 m²
	ACESSOS	CALÇADA GROSSA DE CALCÁRIO	255 m²	ESTACIONAMENTO MOBILIDADE CONDICIONADA	9 m²
	ILHA ECOLÓGICA / RESÍDUOS SOLIDOS	BETONILHA	16 m²	ACESSOS	80 m²
			1 419 m²	ILHA ECOLÓGICA / RESÍDUOS SOLIDOS	11 m²
EQUIPAMENTO E ZONA VERDE	EQUIPAMENTO / ZONA VERDE		836 m²		
			836 m²		2 054 m²
LOTES	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		10 497 m²		
PARCELA RESTANTE			79 624 m²	ÁREA A INTERVIR FORA DA PARCELA EM ESPAÇO PÚBLICO	
		TOTAL DENTRO DA PARCELA	91 175 m²	TOTAL FORA DA PARCELA	652 m²

NORTE: RIBEIRO DO FALCÃO E CAMINHO PÚBLICO

POENTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA E OUTROS

ARTIGO MATRICIAL Nº: 6359
ÁREA: 91 175 m²

SUL: VALA DO BREJO

NASCENTE: ESTRADA MUNICIPAL

COLETOR EXISTENTE

ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

SOLO RURAL: ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO

LINHA DE MÉDIA TENSÃO

LINHA DE ÁGUA

EQUIPAMENTO ZONA VERDE

LOTE 10 — 93.50 M — 761 m²
LOTE 9 — 99.00 M — 729 m²
LOTE 8 — 102.00 M — 729 m²
LOTE 7 — 103.00 M — 737 m²
LOTE 6 — 104.00 M — 892 m²
LOTE 5 — 106.00 M — 1 445 m²
LOTE 4 — 106.00 M — 1 316 m²
LOTE 3 — 107.00 M — 1 316 m²
LOTE 2 — 107.00 M — 1 316 m²
LOTE 1 — 106.00 M — 1 316 m²

ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

SOLO RURAL: ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO

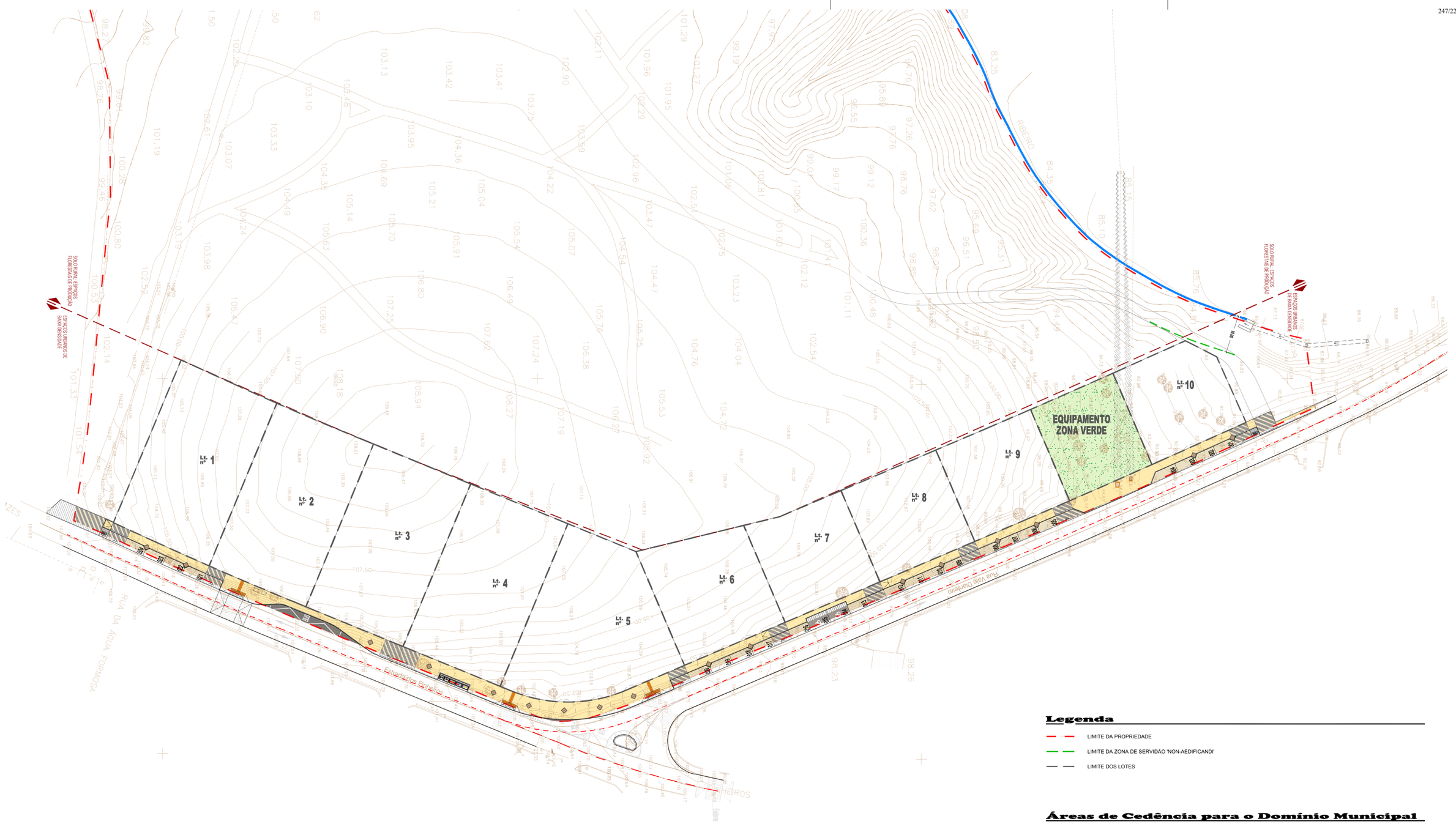
NORTE

PLANTA SINTESE - Escala 1:500

promotor	LOTEAMENTO DE MORADIAS EM PINHAL FALCÃO - LEIRIA	projectista	Outubro 2021 data	VOA - Set. 2020 substituído	ATA1 processo	LOTEAMENTO	VOS
			2 - Versão desenho	substituindo	1:500 escala	CASAL, BREJO DE VENDA, BREJO DE BAIXO, FALCÃO - LEIRIA	09
						URBANISMO PLANTA SINTESE QUADRO SINTESE	desenho

247/22 - 15-03-2022

NORTE



Legenda

- LIMITE DA PROPRIEDADE
- LIMITE DA ZONA DE SERVIDÃO 'NON-AEDIFICANDI'
- LIMITE DOS LOTES

Áreas de Cedência para o Domínio Municipal

CEDÊNCIAS — CIRCULAÇÕES PEDONAIS E VIÁRIAS	CIRCULAÇÃO AUTOMOVEL (BUS)	*BETUMINOSO*	50 m²	
	PASSEIOS	*CALÇADA MIÚDA DE VIDRAÇO*	802 m²	
	CALDEIRAS PARA ÁRVORES (17)		17 m²	
	PODOTACTÍL	*MOSAICO CERÂMICO DE SEGURANÇA QUADRADO DE SUPERFÍCIE PITONADA*	17 m²	
	ESTACIONAMENTOS (22)	*CALÇADA GROSSA DE CALCÁRIO*	229 m²	
	ESTACIONAMENTO MOBILIDADE CONDICIONADA (2)	*CALÇADA GROSSA DE CALCÁRIO*	32 m²	
	ACESSOS	*CALÇADA GROSSA DE CALCÁRIO*	255 m²	
	ILHA ECOLOGICA / RESÍDUOS SÓLIDOS	*BETONILHA*	16 m²	
			1 418 m²	
EQUIPAMENTO E ZONAS VERDES	EQUIPAMENTO / ZONA VERDE		636 m²	2 054 m²
			636 m²	

PLANTA DE ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL - Escala 1:500

A751_URB_V05_03-URBAN_2021.OUT
2021.OUT

promotor: [redacted]

LOTEAMENTO DE MORADIAS EM PINHAL FALCÃO - LEIRIA — projecto

projectista

Outubro 2021 — data
J. Vieira — desenhou
substitui
substituido
A751 — processo
1:500 / 1:1 000/1:100 — escala

LOTEAMENTO
CASAL, BREJO DE VENDA, BREJO DE BAIXO, FALCÃO - LEIRIA — obra / local

aquavia
GABINETE DE ESTUDO E PROJECTO DE OBRAS, Lda.
tel. 244 822 805 fax. 244 834 044 e-mail: aquavia@sapo.pt
2410-121 LEIRIA

URBANISMO
PLANTA DE ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL — designação

V05
14 — desenho

Anexo III – Pareceres emitidos

União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Sede de Marrazes

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Leiria
Dr. Gonçalo Lopes
Largo da República
2414-006 LEIRIA

Marrazes, 23 de agosto de 2021
Ofício n.º 114/2021

V/ Referência
Proc.º LT/2017/6 - Ofício n. º 9216 de 10/08/2020

Assunto: Pedido de licença para Realização de Operação de Loteamento
Local Da Operação Casal, Brejo da Venda, Brejo de Baixo, Falcão, Pinheiros – União das Freguesias de Marrazes e Barosa
Requerente: [redacted]

Sobre o vosso pedido de emissão de parecer, relativo à operação de Loteamento, no local de Falcão, no lugar de Pinheiros, esta União das Freguesias tem a informar o seguinte:

1. Conforme o previsto em projeto, no Capítulo de Infraestruturas, com o aumento da largura da faixa de rodagem da E.M.-533, de 6,30 para 6,50 metros, Rua do Vale Dianteiro de 6.00 para 6,50 metros, larguras de passeios de 1,30 para 2,25 metros, bem como remodelação da Drenagem Pluvial, com o aumento da capacidade de escoamento, estas melhoram significativamente as condições locais, no trânsito de viaturas e pedonais;
2. Na pavimentação de passeios, esta União das Freguesias não concorda com o material a aplicar, "Pavet", pela simples razão de ao longo do traçado da E.M.-533, os passeios estão pavimentados em calçada de vidraço miúdo.
3. Face ao exposto esta União das Freguesias, nada tem a opor ao empreendimento, desde que, para o efeito, se proceda à substituição do "Pavet", pela Calçada de Vidraço Miúdo, na pavimentação de passeios,
4. Cumprimento integral, dos condicionamentos que vierem a ser impostos em Alvará de Loteamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(Paulo Clemente)

smas Leiria

Exmo(a). Senhor(a)
Município de Leiria
Largo da República

2414-006 - LEIRIA

N.º Ofício	Data Ofício	N.º Processo	Sua Referência
2447	22/04/2020	2020/450.10.201/12	LT/2017/6

ASSUNTO: Parecer técnico sobre as infraestruturas de águas e de esgotos

Requerente:	[redacted]
Local:	**Casal - Brejo da Venda – Brejo de Baixo – Falcão – Pinheiros - Marrazes**

Exmos. Senhores,

Junto envio o parecer prestado pela Chefe de Divisão de Planeamento e Projeto e pelo Engenheiro Civil destes Serviços sobre as infraestruturas de água e de esgotos do projeto em epígrafe, parecer com o qual concordei.

Agradecendo a atenção dispensada, colocamo-nos ao dispor de V. Exa. para os esclarecimentos necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Diretor Delegado de Administração em Regime de Substituição

Digitally signed by LEANDRO MIGUEL GOMES DE SOUSA
Date: 2020.04.22 12:51:43 +01:00
Location: Portugal

Leandro Miguel Gomes de Sousa

SMLCDA
PO

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA
Rua da Cooperativa N.º 65 C - S. Romão - 2410-056 LEIRIA • Número de Identificação Fiscal: 980 017 503
Telefone: 244 817 200 • Avarias na Via Pública (24 horas): 800 202 252 • Leituras: 800 503 007 • Site: www.smas-leiria.pt • E-mail: geral@smas-leiria.pt
IMP016-02

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro

Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

SMAS Leiria

- PARECER TÉCNICO SOBRE AS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E DE ESGOTOS -

REQUERENTE: [redacted]
LOCAL: Casal, Brejo da Venda, Brejo de Baixo, Falcão, Pinheiros, União das Freguesias de Marrazes e Barosa
PROCESSO CML N.º: LOT. 6/17
ASSUNTO: Estudo urbanístico de loteamento

A Câmara Municipal de Leiria a coberto do ofício n.º 2763/18, referência LOTE n.º 6/17, datado de 13/04/2018, enviou a estes Serviços Municipalizados, através de email, um estudo urbanístico de loteamento, a fim de ser emitido parecer, o que se passa seguidamente a fazer:

1. - INTRODUÇÃO

Trata-se de uma propriedade com cerca de 91.175,00 m², situada no lugar de Casal, Brejo da Venda, Pinheiros na união das freguesias de Marrazes e Barosa. Prevêem-se constituir 10 lotes destinados à construção de moradias unifamiliares, com uma cércea máxima de 2 pisos mais cave. Ao todo estão previstos 10 fogos para cerca de 35 habitantes futuros.

Em termos viários, verifica-se que o terreno confina a nascente com dois arruamentos públicos, a rua do Vale Dianteiro e a rua dos Pinheiros, a partir dos quais será realizado o acesso a todos os lotes. O estudo agora apresentado propõe o alargamento da plataforma desses arruamentos, e a criação de gares de estacionamento e passeios na zona confinante com a parcela de terreno a lotear.

2. - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O presente estudo urbanístico do loteamento insere-se na zona de influência do sistema de abastecimento de água com origem nos reservatórios apoiados de Janardo, cujos níveis mínimo e máximo de água se situam às cotas topográficas de 160,00 m e 163,50 m respetivamente.

Verifica-se que os dois arruamentos a públicos confinantes com o terreno alvo da presente intervenção urbanística já se encontram infraestruturados com condutas da rede pública de abastecimento de água. As condutas existentes são em PVC DN63 mm, sendo que na rua dos Pinheiros encontra-se instalada sob a berma oposta ao terreno e na rua Vale Dianteiro a conduta existente encontra-se instalada sob a berma adjacente ao terreno a lotear.

Assim, para viabilizar o abastecimento de água ao presente estudo urbanístico do loteamento deverá ser projetada uma nova conduta de água, em tubagem de PVC rígido PN10 com o diâmetro DN90 mm, a instalar sob os passeios e/ou gares de estacionamento previstos ao longo de todo o limite nascente do terreno. Na rua do Vale Dianteiro, a nova conduta substituirá a conduta de PVC DN63 mm existente, que será desativada, pelo que deverá ser prevista a ligação à nova conduta de todos os ramais de água que estejam atualmente ligados ao troço de conduta a desativar. Deverá também ser desativado o nó de ligação existente junto ao cruzamento entre a rua dos Pinheiros e a rua Vale Dianteiro.

A solução proposta para a rede de água no estudo urbanístico apresentado, encontra-se, de uma maneira geral, correta.

Para uma melhor compreensão do traçado, sobretudo no que respeita aos locais de ligação à rede pública de abastecimento de água, deverá o projetista consultar os nossos Serviços Técnicos.

Na elaboração do projeto de execução da rede de água do loteamento, deverão ainda ser tidos em consideração os seguintes aspetos técnicos essenciais:

- efetuar o cálculo dinâmico da rede, com a determinação das alturas piezométricas disponíveis nos diversos nós desta;
- prever redes malhadas, devendo existir condutas adjacentes aos lotes sempre que aí estejam previstos ramais de ligação;
- prever válvulas de seccionamento nos principais nós da rede, por forma a flexibilizar o abastecimento de água, as quais deverão ser de cunha elástica, flangeadas e enterradas, com boca de chave completa e teto móvel, de qualidade adequada aceite pela Fiscalização dos SMAS;
- prever o serviço de incêndios à distância regulamentar, nos cruzamentos e bifurcações, através da instalação de marcos de água em ferro fundido dúctil com três saídas Storz 50, 65 e 100 mm, do tipo "C9 Plus" da Saint Gobain ou equivalente, a montante dos quais deverá ser também instalada uma válvula de seccionamento, em tudo idêntica às da rede;
- prever a instalação de bocas de incêndio de passeio do tipo "AVK" ou equivalente, imediatamente a montante de travessias que necessitem de sinalização e de juntas cegas;

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

SMAS Leiria

- a montagem das condutas da rede de água deverá ser efetuada com acessórios em ferro fundido dúctil, do tipo "Saint Gobain", devendo também ficar sinalizadas através da colocação de uma fita sinalizadora de cor azul com a inscrição "ATENÇÃO ÁGUAS", posicionada na vala 0,50 m acima do extradorso das mesmas;
- proceder à instalação de acessórios de purga e descarga das condutas em pontos estratégicos da rede, se necessário;
- prever os ramais de ligação aos lotes, um por cada lote, de acordo com o pormenor tipo dos SMAS para ramal de ligação individual; a localização dos ramais ficará condicionada pelo alinhamento com as futuras caixas de contadores, a definir no âmbito dos projetos prediais dos lotes.

3. - REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS

No que respeita à rede de esgotos domésticos, verifica-se que na rua dos Pinheiros e na rua do Vale Dianteiro encontram-se instalados coletores públicos em funcionamento, para os quais deverá ser considerada a ligação dos efluentes domésticos recolhidos no interior de cada um dos lotes. Assim, no projeto da rede de esgotos domésticos a apresentar, deverão ser representados os coletores existentes e os 10 ramais dos lotes a executar.

Os ramais de esgotos domésticos deverão ser realizados em tubagem de PVC rígido DN160 mm, classe PN6, sendo que as tampas das câmaras de ramal deverão ser circulares de diâmetro 0,50 m, em ferro fundido dúctil da classe C250 ou D400, de acordo com a EN NP124. Os ramais de ligação deverão ficar devidamente sinalizados, através da colocação de uma fita de sinalização com a inscrição "ATENÇÃO ESGOTOS" localizada a cerca de 0,50 m acima do extradorso da tubagem.

4. - REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS

Relativamente à rede de esgotos pluviais, deverá ser apresentada uma solução que garanta o escoamento das águas pluviais provenientes das zonas impermeabilizadas do loteamento, para um destino final que não ponha em causa as áreas circundantes.

Na elaboração do projeto de execução da rede pluvial do loteamento, deverão ser tidos em atenção os seguintes aspetos técnicos essenciais:

- delimitar as bacias de drenagem interferentes com o terreno;
- prever uma chuvada de cálculo de acordo com os critérios previstos no Decreto-Regulamentar n.º 23/95 de 23/8 e considerar coeficientes de redução idênticos aos do Estudo Prévio do Saneamento de Leiria;
- considerar no dimensionamento da rede, as zonas interferentes com o terreno, adotando o diâmetro mínimo DN400 mm;
- prever a execução dos ramais de ligação e caixas de inspeção aos lotes (um por lote) em tudo idênticos aos ramais de esgotos domésticos, mas com diâmetro DN200 mm;
- prever a implantação de sarjetas ou sumidouros junto aos lancis dos arruamentos, cujos ramais de ligação ao coletor pluvial deverão ter diâmetro DN200 mm;
- analisar a capacidade de transporte do meio recetor desta bacia de drenagem;
- caso necessário, prever a instalação de uma boca de descarga e dissipação de energia.

No entanto, o parecer definitivo sobre a rede pluvial deverá ser emitido pela Câmara Municipal da Leiria, por ser neste caso, a entidade competente.

5. - CONCLUSÃO

O presente loteamento constitui comprovadamente uma sobrecarga incomportável para as infraestruturas de abastecimento de água existentes no local, pelo que há lugar ao reembolso do Município de Leiria ao SMAS pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas públicas de abastecimento de água a montante do local (captação, reserva, adução e distribuição) no valor de 10 frações x 500.00 € / fração = 5.000,00 €, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 25.º, da Lei n.º 60/2007 de 4/09.

Os projetos de execução da rede de abastecimento de água e das redes de esgotos domésticos e pluviais do loteamento, executados tendo em consideração os aspetos referidos nos pontos 2, 3 e 4 deste parecer, conjuntamente com os mapas de medições e orçamento de todos os trabalhos a realizar, deverão dar entrada em quadruplicado nestes Serviços para apreciação, tendo em conta a atual legislação em vigor, em particular no que respeita ao Decreto Regulamentar n.º 23/95 de 23/8.

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Finalmente salienta-se que todas as obras a realizar, quer dentro quer fora do terreno a lotear, bem como os trabalhos de ligação das redes projetadas às redes existentes, serão encargo do promotor do mesmo.

Leiria, 25 de março de 2020

A CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO,

Teresa Paula da Silva Mariano, Eng.ª

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro

Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro

Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Ministério da Coesão Territorial
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

DECISÃO GLOBAL

em razão da localização

(consultas no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE)

Requerimento: **LRA2022/00002**

Nossa referência
DSOT-DGT 186/2022

ASSUNTO:
Projeto de loteamento de uma parcela de terreno situada em Casal, Brejo da Venda – Pinheiros, união de freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria
Requerente: [redacted]
LEIRIA/Leiria

Relativamente ao assunto em epígrafe, o gestor do procedimento da Câmara Municipal de Leiria indicou que deveriam ser consultadas, em razão da localização, a **ANAC** – Autoridade Nacional de Aviação Civil e a **APA, IP** – Agência Portuguesa do Ambiente, IP.

Nessa conformidade, esta CCDR, enquanto entidade coordenadora, procedeu, através do Sistema de Informação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (SIRJUE), às referidas consultas nos termos do artigo 13.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

- A **ANAC** emitiu parecer **favorável**, uma vez que a cota máxima das construções propostas no projeto (113m) não interfere com a zona de proteção do aeródromo José Ferreirinho, cuja cota de referência na área do loteamento é aproximadamente de 120 m.

- A **APA, IP** referiu que **"Não há lugar a parecer"**, uma vez que as construções não se localizam na faixa marginal, dos 10 m da linha de água, nem existem outras utilizações dos recursos hídricos.

Neste contexto, informa-se que a CCDRC, enquanto entidade coordenadora, emite **decisão global favorável** para os efeitos previstos no artigo 13.º-A do RJUE.

O Vice-Presidente

SIRJUE

Eduardo Anselmo Castro
Assinado de forma digital por Eduardo Anselmo Castro
Dados: 2022.02.11 16:06:14 Z

(Professor Eduardo Anselmo de Castro)
Delegação competências - Despacho n.º 200/2021, de 07/01, DR 2.ª série

Efm / la / mb

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Exmos. Senhores
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
Coimbra
3000-069 - COIMBRA
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
LRA2022/00002		**S003052-202201-ARHCTR.DRHI ARHC.DRHI.01126.2020**	

Assunto: **SIRJUE LRA2022/00002.**
Parecer para o projeto de construção de loteamento de moradias, no âmbito do Domínio Hídrico.
Local: Casal, Brejo da Venda, Pinheiros, freguesia de União das freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria.
Req.: [redacted]

Na sequência do pedido remetido por V.Exª, com a referência mencionada em epígrafe, e após a análise efetuada aos elementos que o acompanhavam, constata-se que sobre a pretensão já haviam sido emitidos, por estes Serviços, anteriores pareceres. A última comunicação, expressa no ofício S066666-202111, dava conta que a pretensão não carecia de parecer nem de título de utilização dos recursos hídricos.

Tendo em conta os novos elementos apresentados, nomeadamente a Nota Prévia à Memória Descritiva e Justificativa do projeto, verifica-se não existirem alterações à implantação das edificações/construções relativamente à linha de água mais próxima e que conduziu à emissão do anterior parecer, mantendo o afastamento mínimo de 10 m do Lote 10 relativamente à linha de água, existente na estrema norte do prédio, e o afastamento mínimo de 15 m da edificação a essa linha de água.

Nesse contexto, das construções se localizarem para além da faixa marginal, dos 10 m, da linha de água e na ausência de outras utilizações dos recursos hídrico, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em razão da localização e para efeitos de utilização dos recursos hídricos, reiterando o anterior parecer, transmitido a coberto do ofício S066666-202111, vem por

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Edifício Fábrica dos Mirandas
Avenida Cidade Aeminium
3000-429 Coimbra
Tel: (+351) 239 850 200 | Fax: (+351) 239 850 250
email: arhc.geral@apambiente.pt
apambiente.pt

este meio comunicar que o projeto de construção do loteamento de moradias, em Casal, Brejo da Venda, Pinheiros, freguesia de União das freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, não carece de parecer destes Serviços nem de título.

Com os melhores cumprimentos,

Pel`O Administrador Regional da ARH do Centro

Nuno Bravo

(ao abrigo de competência subdelegada – Despacho nº 3569/2021, publicado no Diário da Republica, 2ª série de 6 de abril de 2021)

ANA PAULA FERREIRA DE CAMPOS MALO

Assinado de forma digital por ANA PAULA FERREIRA DE CAMPOS MALO
Dados: 2022.01.18 17:16:38 Z

Chefe de Divisão

AAC

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

ANAC
Autoridade Nacional da Aviação Civil

PARECER	DESPACHO
	Visto. Concordo. Emita-se parecer favorável. Assinado por : **RUTE CASTRO LOPO RAMALHO** Num. de Identificação: BI102727783 Data: 2022.02.02 10:31:34+00'00' CARTÃO DE CIDADÃO Rute Ramalho Diretora da Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea

INFORMAÇÃO Nº DINAV/IEA – 2022/0208 01-02-2022

ASSUNTO: Servidões Aeronáuticas / Portal SIRJUE – LRA2022/00002

SIRJUE	Câmara Municipal de Leiria	
	Data de Entrada:	10-01-2022
	Requerente:	[redacted]
	Procedimento:	Licença

O requerimento LRA2022/00002 efetuado por [redacted], constante no Portal do Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (SIRJUE), refere-se a um pedido de licenciamento sobre o projeto de loteamento de uma parcela de terreno situada em Casal, Brejo da Venda – Pinheiros, união das freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria.

A área em causa para a edificação encontra-se abrangida pela 5ª Zona de proteção (superfície cónica) do aeródromo José Ferrinho (aeródromo da Gândara), definida no PDM de Leiria.

Da análise efetuada, verificou-se que a cota absoluta máxima, das construções propostas no projeto, é de 113 m. Confirmando-se, assim, a apreciação efetuada no parecer anteriormente emitido pela ANAC, através do requerimento LRA2020/04855, em que não haverá interferência com a zona de proteção do aeródromo, uma vez que a cota de referência na área do loteamento, é de aproximadamente 120 m.

Assim, e face ao exposto, propõe-se um parecer favorável à pretensão.

O Técnico Superior

Luís Ferreira

DSAS-AAT
Área de Ativos Tejo
Rua S. Luís - Vale Mocho, Andrinos
2410-276 Leiria
Tel:244 002 700

Maria José Monteiro Charters de Azevedo Moller Miranda
[redacted]

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
SIRJUE LRA2021/05645		Carta/2627/2021/DSAS-AAT	25-11-2021

Assunto: Processo SIRJUE: LRA2021/05645 – Maria José Monteiro Charters de Azevedo Moller Miranda
Obra: Loteamento de moradias
Local da Obra: Rua dos Pinheiros - Pinheiros - UF Marrazes e Barosa - Leiria

Exma. Senhora,

Na sequência do pedido de parecer requerido por V. Exa. sobre o projeto de loteamento de moradias, a situar em Rua dos Pinheiros - Pinheiros - UF Marrazes e Barosa - Leiria, e na proximidade das linhas a 15 kV SE Pinheiros - Gândara Norte e SE Pinheiros - Gândara Sul, entre a SE Pinheiros e o apoio 5 das referidas linhas, vem a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. por este meio informar em conformidade com o solicitado.

De acordo com os elementos de projeto que nos foram apresentados, e dado que a construção objeto deste parecer se encontra na proximidade das linhas acima referidas, verifica-se que a distância da construção proposta permite observar a distância mínima regulamentar entre a edificação e as linhas de Média Tensão, pelo que emitimos **parecer favorável** com respeito das prescrições regulamentares definidas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão, aprovado pelo Decreto Regulamentar N.º 1/92 de 18/02.

Relativamente à viabilidade de alimentação elétrica, e considerando que após consulta das peças disponibilizadas se constata que se trata de 10 moradias unifamiliares isoladas, deve o requerente solicitar os correspondentes pedidos de ligação à rede quando necessário.

Por outro lado, caso associada à operação urbanística em apreço haja a necessidade/interesse em considerar a requalificação do espaço urbano e em executar infraestruturas elétricas de serviço público, como por exemplo Iluminação Pública, deverá ser apresentado um projeto de infraestruturas de energia elétrica, do qual farão parte as redes de Baixa Tensão e de Iluminação Pública (previamente acordada com a Câmara Municipal), o orçamento, o mapa de medições e as peças desenhadas do projeto em formato digital com extensão dwg ou dxf, georreferenciados.

Aproveitamos a oportunidade para alertar para os perigos dos trabalhos na proximidade de instalações elétricas ativas, nomeadamente dos trabalhos de construção civil. Salientamos igualmente, que independentemente do conhecimento da E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. da realização dos trabalhos em causa, a responsabilidade de qualquer acidente pertence integralmente ao responsável da obra, sendo as recomendações indicadas apenas por um contributo para a prevenção de acidentes.

Entre os trabalhos que mais frequentemente são origem a acidentes, constam:
i) Obras cujos trabalhos possam ocasionar que qualquer trabalhador, ferramenta ou material de construção (tábuas, vigas, ferros, etc.) se possam aproximar a menos de 4m de qualquer condutor da linha elétrica;

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.
Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa – Portugal
Matrícula na CRC e NIPC 504394029 Capital Social: 300 000 000 Euros

ii) Escavação na vizinhança de postes que possa colocar em perigo a sua estabilidade;
iii) Trabalhos que obriguem à utilização de gruas ou outros equipamentos que tenham de se mover debaixo ou na proximidade da linha.

Importa por isso que, durante a execução dos trabalhos sejam tomadas as devidas precauções por parte do responsável da obra de forma a impedir a ocorrência de qualquer uma das situações acima referidas.

Em qualquer caso, durante e após o movimento de cargas, bem como na construção de edificações na proximidade da linha, deverá ser garantido o cumprimento estrito das distâncias mínimas de segurança à linha de Alta Tensão, nomeadamente as impostas pelo Art.º 29 do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão, aprovado pelo Decreto Regulamentar N.º 1/92 de 18 de fevereiro, do qual se anexa uma cópia.

Permanecendo ao vosso dispor para qualquer esclarecimento complementar que entendam necessário, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul
Área Ativos Tejo - Área Manutenção Leiria
O Responsável

Telmo Santiago
(Subdiretor)

Anexo: O citado

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Artigo 29.º

Distância dos condutores aos edifícios

1 — Na proximidade de edifícios, com excepção dos exclusivamente adstritos ao serviço de exploração de instalações eléctricas, as linhas serão estabelecidas por forma a observar-se, nas condições de flecha máxima, o seguinte:

a) Em relação às coberturas, chaminés e todas as partes salientes susceptíveis de ser normalmente escaladas por pessoas, os condutores nus deverão ficar, desviados ou não pelo vento, a uma distância **D**, em metros, arredondada ao decímetro, não inferior à dada pela expressão:

$$D = 3{,}0 + 0{,}0075\ U$$

em que **U**, em kilovolts, é a tensão nominal da linha.

O valor de **D** não deverá ser inferior a 4 m.

b) Os troços de condutores nus que se situem ao lado dos edifícios a um nível igual ou inferior ao do ponto mais alto das paredes mais próximas não poderão aproximar-se dos edifícios, desviados ou não pelo vento, de distâncias inferiores às indicadas para a linha tracejada da figura 3, em que **D** tem o valor da alínea anterior.

2 — O disposto na alínea b) do número anterior não será aplicável ao último vão de linhas de 2.ª classe que alimentem postos eléctricos situados na proximidade de edifícios ou incorporados nestes, desde que, nesse vão, os condutores nus façam com as paredes mais próximas ângulos não inferiores a 60°, devendo, porém, verificar-se entre os condutores, nas condições de flecha máxima e simultaneamente desviados pelo vento, e as janelas, varandas e terraços a distância horizontal mínima de 5 m.

3 — No caso de cabos isolados o valor de **D** referido no n.º 1 não deverá ser inferior a 3 m.

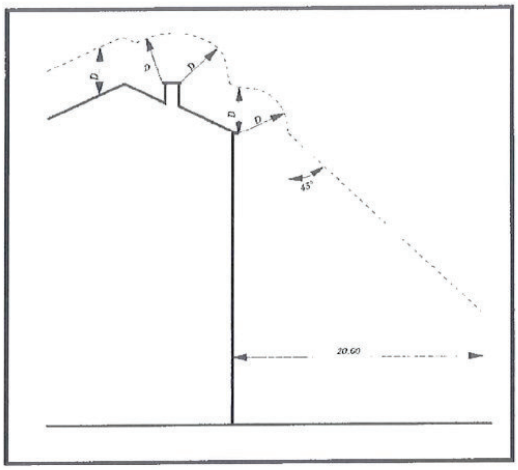


FIGURA 3

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Artigo 30.º

Distância dos condutores a obstáculos diversos

1 — Na vizinhança de obstáculos tais como terrenos de declive muito acentuado, falésias e construções normalmente não acessíveis a pessoas, bem como partes salientes dos edifícios não susceptíveis de ser normalmente escaladas por pessoas, quando as construções e as partes salientes referidas atinjam um nível, acima do solo, superior a 3 m, os condutores nus das linhas, nas condições de flecha máxima e desviados ou não pelo vento, deverão manter, em relação a esses obstáculos, uma distância **D**, em metros, arredondada ao decímetro, não inferior à dada pela expressão:

$$D = 2{,}0 + 0{,}0075\ U$$

em que **U**, em kilovolts, é a tensão nominal da linha.

O valor de **D** não deverá ser inferior a 3 m.

2 — No caso de cabos isolados o valor de **D** indicado não deverá ser inferior a 2 m.

Município de Leiria
Câmara Municipal

'Divisão de Ambiente e Saúde'

Processo: LT /2017 /6

Titular do Processo: [redacted]

Requerimento n.º: 5996/2019

Data de entrada: 29/07/2019

Descrição: Aditamento Genérico - Junção de Elementos

Local da operação: CASAL, BREJO DA VENDA, BREJO DE BAIXO, FALCÃO, PINHEIROS - União das freguesias de Marrazes e Barosa

INFORMAÇÃO

1. Enquadramento do pedido e legislação aplicável

O Decreto-Lei 178/2006, de 5 de setembro na redação atual, estabeleceu o Regime Jurídico da Gestão de Resíduos, definindo boas práticas, responsabilidades e penalidades para disciplinar as atividades de gestão de resíduos. O Decreto-lei 194/2009, de 20 de agosto, veio estabelecer o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos. Subsequentemente, foi publicado através do Diário da República, 2.ª série — N.º 234, de 30 de novembro de 2015, o Regulamento Municipal do Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Higiene Pública do Município de Leiria.

Em consonância com a deliberação camarária de 15 de Dezembro de 2005 (Ata n. 38), dado que a operação urbanística em apreciação se localiza fora do *Aglomerado Urbano de Leiria*, deverá o requerente promover local(ais) – nicho(s)/reentrância(s), adequado(s) para permanência de contentorização de superfície para deposição de resíduos urbanos em quantidades consideradas adequadas de modo a não serem comprometidas as condições higio-sanitárias da zona em apreço, bem como da respetiva envolvente.

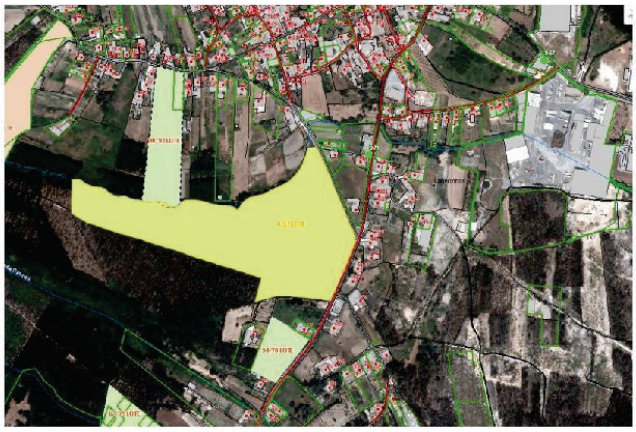


Figura 1: Enquadramento da operação urbanística

Pretende-se a constituição de lotes destinados à construção de moradias unifamiliares.

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

2. Proposta

Considerando o enquadramento e distribuição espacial da obra em análise, antecipando-se um aumento dos habitantes na zona a curto/médio prazo, distribuídos por 10 fogos habitacionais representando um acréscimo de cerca de 35 habitantes, considera-se como adequada a conceção de **3 nichos** pelo promotor para instalação e permanência de equipamentos de superfície para deposição de resíduos no perímetro do lote nos locais propostos pelo próprio na planta de síntese. Os nichos deverão situar-se junto ao limite com a faixa de rodagem, e ter dimensões adequadas(1). O **nicho previsto** para a zona intermédia da intervenção deverá ter 8,50x2,00 metros, assegurando espaço para: 1 **contentor** para deposição de resíduos **indiferenciados, 1 contentor para bio-resíduos,** e 3 para deposição de resíduos para recolha seletiva de 2,5m^3 cada (constituindo **1 ecoponto**), abrangendo 1 contentor para resíduos de embalagens (plástico e metal), 1 contentor para resíduos de papel/cartão e 1 contentor para resíduos de vidro.

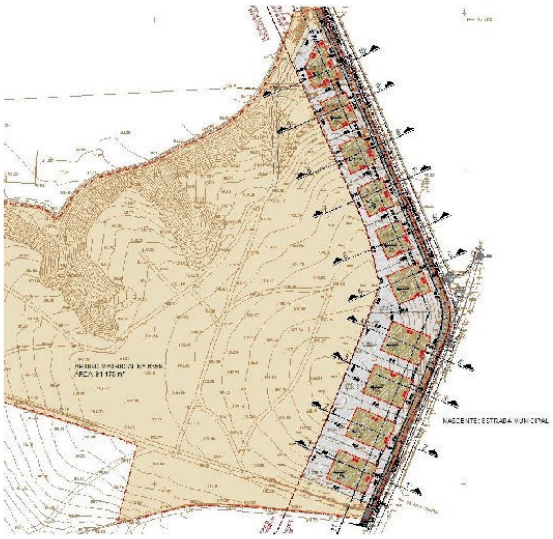


Figura 2: Planta de síntese com locais para equipamentos de deposição

Deverá ainda ser dado integral cumprimento ao Regulamento Municipal do Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Higiene Pública, publicado pelo Diário da República, 2.ª série — N.º 234 — 30 de novembro de 2015, nomeadamente no que se refere às boas práticas de gestão de resíduos urbanos pelos munícipes e pelos estabelecimentos comerciais e de serviços.

Caso venham a ser previstos estabelecimentos comerciais e/ou de serviços, deverão dispor de locais adequados nas próprias instalações para deposição seletiva, devendo os resíduos ser encaminhados, devidamente acondicionados, com a regularidade necessária.

Para efeitos diversos, como atualização de dados em SIG e planeamento operacional prévio, os serviços de obras particulares devem dar conhecimento ao serviço de ambiente do Município das indicações de índole ambiental que forem oficialmente transmitidas aos promotores/requerentes. Subsequentemente, deverão os proponentes comunicar por escrito à Divisão de Ambiente do Município a data prevista para a conceção do(s) cais/nicho(s) com 15 dias de antecedência. Neste contexto poderão os referidos serviços validar em obra a localização do(s) espaço(s)/equipamentos.

• Largo da República, 2414-006 Leiria • N.I.P.C.: 505 181 266 •
• Telef.: 244 839 500 • N.º Verde: 800 202 791 • Sítio: www.cm-leiria.pt • *email*: cmleiria@cm-leiria.pt •

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Mais se informa que, deverá o requerente dar cumprimento ao regime jurídico da Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, na redação atual, cujo cumprimento é, igualmente, consagrado pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Com efeito, no caso específico das obras abrangidas pelo RJUE, dispõe a Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (sexta alteração ao Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro), que o cumprimento do disposto no regime legal da gestão dos RCD constitui condição a observar na execução das obras de urbanização ou nas obras de edificação. Assim, deverão ser cumpridas as regras fixadas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º46/2008, de 12 de março na redação atual, sendo, nomeadamente, o produtor de RCD obrigado a efetuar e manter conjuntamente com o livro de obra, o registo dos dados de RCD, de acordo com o modelo constante do anexo II daquele diploma.

Aquando da conclusão da obra, constitui condição da emissão do alvará de autorização de utilização ou da receção provisória das obras de urbanização, a limpeza da área de acordo com o regime da gestão de RCD, exceto nos casos em que tiver sido prestada uma caução para garantia da execução desta operação (cfr. artigo 54.º do RJUE).

(1) Juntam-se diagramas dos ecopontos de superfície (com recolha por grua, o que implica espaço aéreo livre de obstáculos como árvores, postes ou cabos), e dos contentores para indiferenciados (a recolher por basculação, sistema de descarga traseira - DIN).

À consideração superior.

Leiria, 6 de fevereiro de 2020.

O técnico

João Martins

• Largo da República, 2414-006 Leiria • N.I.P.C.: 505 181 266 •
• Telef.: 244 839 500 • N.º Verde: 800 202 791 • Sítio: www.cm-leiria.pt • *email*: cmleiria@cm-leiria.pt •

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Informação do requerimento

Requerimento n.º
LT / 2020 / 8706

Processo n.º - LT / 2017 / 6 / 0 **(Tramitação)**

Titular - Maria José Monteiro Charters de Azevedo Moller Miranda

Procedimento - Licença

Local da Obra - Rua Vale Dianteiro , União das freguesias de Marrazes e Barosa

Tipo de Pedido - Aditamento genérico

Situação - Tramitação

Data de Entrada - 21/09/2020 Data Limite Reqt.:

Requerente - [redacted]

Tipo de Reqt - **Requerimento de junção de elementos genérica**

Assunto - Aditamento - Junção de Elementos

Data do movimento: 06/07/2021

Órgão de origem		**Órgão de destino**
João Martins (DIAS)	⏩	Micael Pinheiro (DIHL)

Tipo de informação: Informação

Considerando que, analisadas as peças do estudo, se conclui que existe possibilidade da(s) futura(s) fachada(s) do edificado junto à via de circulação automóvel estarem sujeitas a valores de exposição de ruído Ln > 55dB, será de considerar a apresentação/implementação de medidas de mitigação acústica, nomeadamente a instalação de barreiras e/ou a previsão de quartos com interferência potencial no lado oposto à faixa de rodagem, minimizando assim o impacte por poluição sonora. Alternativamente, poderá ser apresentado prévio estudo de acondicionamento acústico.

À consideração de V. Exas./Superior.

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Município de Leiria
Câmara Municipal

Processo: LT /2017 /6 Prazo legal ___/___/___

Titular do Processo: [redacted]

Requerimento n.º: 8706/2020

Data de entrada: 21/09/2020

Requerente :

Qualidade :

Descrição **:** Aditamento - Junção de Elementos

Local da operação: Rua Vale Dianteiro - União das freguesias de Marrazes e Barosa

INFORMAÇÃO

1. Enquadramento

O processo em análise diz respeito à operação de loteamento de um terreno localizado no lugar de Casal, Brejo da Venda - Pinheiros, na União de Freguesias de Marrazes e Barosa.

Trata-se de uma operação de loteamento para divisão de terreno em 10 lotes para construção de habitações unifamiliares.

1. Análise Técnica

A operação urbanística proposta irá contribuir para o incremento de águas pluviais provenientes de zonas impermeabilizadas, para a qual será necessário propor uma solução para recolha e condução das águas pluviais para meio receptor adequado.
Conforme referido na memória descritiva, será proposto um estudo para uma rede de coletores, que terá início na Rua dos Pinheiros, na imediação do Lote 1, e que se desenvolve ao longo de toda a urbanização transportando o efluente até à linha de água existente a Norte (Ribeiro do Falcão).

2. Proposta

Face ao pedido de operação de loteamento, propõe-se que seja apresentado projeto da rede de drenagem pluvial elaborado de acordo com os seguintes aspectos técnicos:
- Apresentação do estudo da bacia de drenagem pluvial onde se insere a operação urbanística, conjuntamente com o projeto de drenagem.
- O estudo deve incluir a caracterização do meio receptor das águas pluviais, respectiva secção de vazão, de acordo com o Decreto – Regulamentar n.º 23/95 de 23 de Agosto.
- Apresentar uma solução que garanta o escoamento das águas pluviais provenientes de todas as zonas impermeabilizadas para um destino final que não ponha em causa as áreas circundantes.
- Delimitar as áreas de bacias de drenagem interferentes com o loteamento;
- Prever uma chuvada de cálculo de acordo com os critérios previstos no Decreto Regulamentar n.º 23/95 de 23 de Agosto;
- Considerar no dimensionamento da rede toda a bacia interferente com o loteamento, devendo adoptar o diâmetro mínimo de 400 mm, de acordo com o Decreto – Regulamentar n.º 23/95 de 23 de Agosto;
- Prever a execução dos ramais prediais de ligação às caixas de inspeção, com diâmetro de 200 mm;

• Largo da República, 2414-006 Leiria • N.I.P.C.: 505 181 266 •
• Telef.: 244 839 500 • N.º Verde: 800 202 791 • Sítio: www.cm-leiria.pt • *email*: cmleiria@cm-leiria.pt •

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

- Prever a implantação de sumidouros em locais estratégicos dos arruamentos, cujo ramais e ligação ao colector pluvial deverão ter o diâmetro de 200 mm;
- Os sumidouros devem ser executados dotados de grelha metálica do tipo antiroubo em FFD da classe D400, de acordo com a NP EN 124, com as dimensões mínimas regulamentares de 35x60 cm2.
- Prever caixas de visita com tampas redondas com diâmetro de 0,60m, em ferro fundido dúctil da classe C250/D400, de acordo com a NP EN 124 com inscrição "Águas Pluviais";
- Analisar a capacidade de transporte do meio receptor desta rede pluvial e prever boca de descarga e dissipação de energia na linha de água;
- Os ramais de ligação aos lotes, deverão ser executados em tubagem de PP SN8 com diâmetro DN 200mm, e as caixas de inspeção, cujas tampas redondas com diâmetro 0,50m, deverão ser previstas em ferro fundido dúctil da classe C250, de acordo com a NP EN124, com inscrição "Águas Pluviais";

À consideração superior.

• Largo da República, 2414-006 Leiria • N.I.P.C.: 505 181 266 •
• Telef.: 244 839 500 • N.º Verde: 800 202 791 • Sítio: www.cm-leiria.pt • *email*: cmleiria@cm-leiria.pt •

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Município de Leiria
Câmara Municipal

DIRECÇÃO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

Processo: LOTE 6/17

Titular do Processo: [redacted]

Requerimento n.º: 2272/18

Data de entrada: 2018/03/28

Requerente : [redacted]

Qualidade :

Descrição : ADITAMENTO

Local da operação: CASAL, BREJO DA VENDA, BREJO DE BAIXO, FALCÃO, PINHEIROS - União das freguesias de Marrazes e Barosa

Ficha de atividade: O167.18A65

INFORMAÇÃO

1. Análise Técnica

Analisado o processo supra, no âmbito da segurança rodoviária e acessibilidades, considerando a proposta viária apresentada e arranjos exteriores, verifica-se que a mesma encontra-se devidamente ajustada às futuras solicitações viárias, adotando um adequado perfil de faixa de rodagem, que inclui a requalificação do entroncamento da rua Vale Dianteiro com a estrada dos Pinheiros, através da adoção de solução do tipo *'meia Rotunda'* que permitirá a inversão de marcha. Encontra-se proposto um perfil transversal tipo dos arruamentos, adotando-se a largura da faixa de rodagem com 6,50metros, largura de passeio com 2,25metros e estacionamento longitudinal com dimensão 2,50x5,00metros.

Na solução viária apresentada, denota-se uma otimização das condições de acessibilidade, incluindo medidas de acalmia de tráfego do tipo *LRV associada a Passagem para Peões*, melhorando os pontos de atravessamento e larguras bastante generosas de passeios, com inclinações nunca superior a 2%, de inclinação transversal, mantendo-a sempre para dentro da faixa de rodagem, por forma a respeitar a comodidade do transeunte.

No entanto, seria aconselhável a reformulação de alguns pontos que a seguir se descrevem.

- Verifica-se a existência de ilha ecológica que poderá não estar localizada na zona mais adequada uma vez que compromete os futuros níveis de serviço do entroncamento, incluindo manobras de inversão de marcha(1).

- Relativamente à *LRV associada a Passagem para Peões* proposta mais a sul do entroncamento (2), considera-se que a sua localização deverá ser definida após o resguardo do autocarro, no sentido do trânsito, de modo a que o atravessamento seja sempre realizado com as condições necessárias de segurança rodoviária para o transeunte, propondo-se a localização conforme fig.1 (3).

• Largo da República, 2414-006 Leiria • N.I.P.C.: 505 181 266 •
• Telef.: 244 839 500 • N.º Verde: 800 202 791 • Sítio: www.cm-leiria.pt • *email*: cmleiria@cm-leiria.pt •

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

- Deverá também ser considerado a necessidade de reformulação de algumas das bolsas de estacionamento garantindo o bisel necessário a 45%, de modo a facilitar a manobra (4).



Fig.1 – Excerto da peça desenhada apresentada com pontos em análise;

2. Proposta

Conclui-se que a solução viária encontra-se devidamente enquadrada às futuras solicitações viárias, permitindo otimizar os níveis de serviço, acessibilidade e condições de segurança rodoviária para o utente da via e transeuntes.

No entanto, propõe-se a reformulação dos arranjos exteriores conforme análise técnica supra, nomeadamente deslocalização de ilha ecológica e LRV associada a Passagem para Peões e criação de bisel a 45% nos limites das bolsas de estacionamento

À consideração superior.

Filipe Silva
TÉCNICO SUPERIOR
14-05-2018 1

Concordo.
Ricardo Santos
VEREADOR
16-05-2018 2

• Largo da República, 2414-006 Leiria • N.I.P.C.: 505 181 266 •
• Telef.: 244 839 500 • N.º Verde: 800 202 791 • Sítio: www.cm-leiria.pt • *email*: cmleiria@cm-leiria.pt •

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Informação do requerimento

Requerimento n.º
LT / 2019 / 5996

Processo n.º - LT / 2017 / 6 / 0 **(Tramitação)**
Titular - [redacted]
Procedimento - Licença
Local da Obra - Rua Vale Dianteiro , União das freguesias de Marrazes e Barosa

Tipo de Pedido - Aditamento genérico
Situação - Arquivado
Data de Entrada - 29/07/2019 Data Limite Reqt.:
Requerente - [redacted]
Tipo de Reqt - **Requerimento de junção de elementos genérica**

Assunto - Aditamento Genérico - Junção de Elementos

Data do movimento: 06/02/2020

Órgão de origem		**Órgão de destino**
João Ferreira	⏩	Fernanda Guapo (Directora Departamento - DIEM)

Tipo de informação: Informação

Sempre que esteja previsto construção de passeios, deverá ser prevista a realização de infra-estruturas ITUR, de forma a possibilitar o enterramento das infra-estruturas existentes, bem como a ligação dos novos espaços a edificar. Analisando o art.º. 31 do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, não me parece s.m.o, que o projecto ITUR necessite de ser analisado por estes serviços. O art.º. 31 apenas define a propriedade, gestão e conservação das ITUR públicas, logo a declaração de responsabilidade do autor do projecto ITUR nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, constitui garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt

Requerimento n.º

Informação do requerimento

LT / 2020 / 8706

Processo n.º - LT / 2017 / 6 / 0 **(Tramitação)**

Titular - [redacted]

Procedimento - Licença

Local da Obra - Rua Vale Dianteiro , União das freguesias de Marrazes e Barosa

Tipo de Pedido - Aditamento genérico

Situação - A aguardar resposta do requerente

Data de Entrada - 21/09/2020 Data Limite Reqt.:

Requerente - [redacted]

Tipo de Reqt - **Requerimento de junção de elementos genérica**

Assunto - Aditamento - Junção de Elementos

Data do movimento: 07/05/2021

Órgão de origem		**Órgão de destino**
Marta Teves (Chefe de Unidade - UEV / DIEM)	⏩	Fernanda Guapo (Directora Departamento - DIEM)

Tipo de informação: Informação

Exma. Senhora Directora, Eng.ª Fernanda Guapo,
da análise dos documentos apensos ao presente requerimento, verifica-se que é proposto ceder ao domínio público 23 m2 de zonas verdes, caracterizando-se em caldeiras para árvores.
Não se coloca objecção à proposta apresentada, contudo, alerta-se que deverá ser alvo de parecer superior a proposta de ressarcir o Município em numerário por défice de 280 m2 de zonas verdes.
À consideração superior.
Marta Teves

Micael Rodrigo Vieira Pinheiro
Morada: Largo da República, 2414-006 Leiria—**NIPC:** 505181266
Telefone: +351244839500
Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt—urbanismo@cm-leiria.pt
Endereço Eletrónico: https://www.cm-leiria.pt—https://servicosonline.cm-leiria.pt